

Ano 2016, Edição n.º 3539 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Setembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3539 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Setembro de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.08.19.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de outubro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 036/2012 – SPM/PR, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 28 de setembro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 2016.09.27.1 – PREGAO PRESENCIAL N° 2016.08.12.3 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor global do Contrato: R\$ 101.970,00 (cento e um mil novecentos e setenta reais). Dotações orçamentárias: 0601.12.361.0002.2.039 e Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA - ME, representada pela Sra. Francineide Virginia Bezerra. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 27 de setembro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA N° 2308001/2016 – PREVICRATO
CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto n° 0103001/2013 e o Decreto n°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Diligências a serem realizadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará – TCM-CE no período de 24 à 26/08/2016, visando sanar pendências processuais, bem como, buscar orientação técnica objetivando atender as exigências protocolares deste Tribunal, buscando a boa execução das atividades tanto desse RPPS quanto do Executivo Municipal.

Nome: BRUNO VILAR FILGUEIRAS

CPF: 936.554.283-91

Cargo: Diretor de Benefícios do PREVICRATO – CDS 02

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Total: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Destino: Fortaleza-CE

Quantidade: 03 (três)

Valor diária: R\$ 300,00

Período: 23 a 26 de agosto de 2016.

Artigo 2° - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO
Port. 0407003/2014 - SEAD

<http://www.crato.ce.gov.br>